



CALL FOR IDEAS

Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa

Regulamento

apreender.fundacaoaep.pt

CALL FOR IDEAS

Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa

Regulamento

apreender.fundacaoaep.pt

2º Call for Ideas

- Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa -

Regulamento

Artigo 1º

Âmbito

1. O “2º Call for Ideas – Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa” – é um programa de candidaturas para avaliar e selecionar ideias com potencial de criação do próprio emprego, negócio ou empresa, no âmbito do Projeto APREENDER, promovido pela Fundação AEP.

2. Este “Call for Ideas” tem como objetivo a mobilização de empreendedores tendo em vista a sua capacitação empresarial para o desenvolvimento e transformação de ideias, e elaboração e implementação do plano de negócios, de projetos pré-empresariais, em fase de ideia de negócio (ainda sem empresa constituída), ou empresas recém-constituídas (em 2013 ou 2014).

3. O Projeto APREENDER – Desenvolver Atitudes Empreendedoras é um programa promovido pela Fundação AEP, cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, através do COMPETE – Programa Operacional Fatores de Competitividade, e que visa a promoção da inovação, a dinamização de uma cultura de empreendedorismo, e de assunção do risco como parte da vida, a favor do espírito de iniciativa, através da sensibilização para os fatores críticos da competitividade, pela promoção do empreendedorismo e espírito empresarial, e da potenciação de atitudes empreendedoras, numa mudança cultural, intergeracional, atenta a diversos públicos e manifestações do empreendedorismo, e de capacitação, apoio e financiamento de projetos empresariais.

Artigo 2º

Objetivos

No âmbito do Projeto APREENDER, constituem objetivos deste Call:

- a) Fomentar a mudança cultural a favor do empreendedorismo e do espírito empresarial, sensibilizando o público para o empreendedorismo como uma atitude permanente na vida;
- b) Incentivar o espírito de risco dos empresários e apoiar a criação de novas empresas, geradoras de emprego e de riqueza;

CALL FOR IDEAS

Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa

Regulamento

apreender.fundacaoep.pt

- c) emprego e de transformação em negócios e empresas sustentáveis;
- d) Selecionar as melhores ideias com o maior potencial de viabilidade e sustentabilidade para a sua transformação e criação de negócio /empresa;
- e) Capacitar de forma personalizada os empreendedores no processo de transformação da ideia, na elaboração do plano de negócios, na qualificação direta do projeto empresarial para a potencial criação do negócio /empresa;
- f) Possibilitar o acesso a formas de financiamento de projetos empresariais;

Artigo 3º

Candidaturas

1. As candidaturas, no âmbito do “2º Call for Ideas”, decorrem até às 24:00h do dia 30 de Setembro de 2014, sendo formalizadas através do preenchimento e submissão do formulário de candidatura disponível no endereço <http://apreender.fundacaoep.pt>.

2. Podem ser submetidos a concurso:

- a) Projetos pré-empresariais de empreendedorismo em fase de ideia de negócio, propostos por até 3 promotores /empreendedores;
- b) Projetos empresariais já constituídos (em 2013 ou 2014), com sede na Região Norte ou Centro de Portugal.

Artigo 4º

Tipologia de Projetos

Poderão ser submetidos, e selecionados para o programa, projetos em diferentes manifestações empreendedoras:

- a) Iniciativas de criação do próprio emprego negócio;
- b) Projetos de criação de *start-ups* ou *spin-offs*;
- c) Projetos de criação de empresas inovadoras, de base tecnológica ou criativa;
- d) Projetos de criação de empresas no âmbito do empreendedorismo social;
- e) Projetos enquadráveis noutras manifestações empreendedoras que configurem a criação de empresas.

CALL FOR IDEAS

Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa

Regulamento

apreender.fundacaoaep.pt

Artigo 5º

Avaliação e Seleção das Candidaturas

1. As candidaturas serão avaliadas em duas fases:
 - a) **Pré-Seleção de projetos** através da avaliação da informação submetida no formulário de candidatura;
 - b) **Seleção final de projetos** após sessão pública de apresentação presencial do projeto (*pitch*) perante um painel de jurados, seguida de um período de perguntas e respostas, em sessão a realizar na primeira quinzena de Outubro, nas instalações da Fundação AEP, sita na Avenida da Boavista 2671, no Porto, em dia a anunciar e a comunicar aos candidatos selecionados.
2. As candidaturas serão pré-selecionadas para as sessões de apresentação com base na informação submetida no formulário de candidatura, atendendo aos seguintes itens:
 - a) Maturidade do(s) promotor(es);
 - b) Maturidade do desenvolvimento da ideia de negócio;
 - c) Potencial de mercado;
3. A Seleção Final de Projetos será efetuada pelo painel de jurados, após as sessões presenciais de apresentação das candidaturas, e serão elegíveis para integração e participação no programa.

Artigo 6º

Benefícios para os Candidatos Selecionados

1. Os candidatos selecionados integrarão o programa de **Desenvolvimento de Negócios** do Projeto APREENDER, promovido pela Fundação AEP, no qual irão dispor, gratuitamente, de acompanhamento direto e personalizado a cada projeto, de capacitação e qualificação empresarial, desde o desenvolvimento da ideia à transformação em negócio /empresa.
2. Em função da maturidade, qualidade e potencial da ideia de negócio, os promotores poderão ainda beneficiar da elaboração gratuita e guiada do **Plano de Negócios**, e apoio de base à sua implementação na fase inicial de desenvolvimento do negócio /empresa.

CALL FOR IDEAS

Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa

Regulamento

apreender.fundacaoaep.pt

3. Os candidatos poderão ainda beneficiar:

- a) Do serviço de acompanhamento e **Follow Up** de negócios, disponibilizado pela Fundação AEP, para o acompanhamento de projetos empresariais criados até dois anos de atividade;
- b) Do programa de tutoria e mentoria da **Rede de Aconselhamento e Apoio Empresarial**, promovida pela Fundação AEP, e composta por empresários, líderes, tecnólogos, e peritos em diversas áreas, que poderão apoiar, com a sua experiência acumulada e insubstituível, diretamente os empreendedores a desenvolverem as suas ideias e negócios;
- c) Da participação nas mesas de investimento **Bons Projetos, Excelentes Negócios**, apresentando os seus projetos e negócios a investidores, *business angels* e capitais de risco, para atração e captação de investimento e financiamento para os seus projetos e negócios.
- d) De ações de *networking* com agentes do ecossistema empresarial da rede de parceiros do Projeto APREENDER e da Fundação AEP.

Artigo 7º

Jurados

O painel de jurados será composto por individualidades convidadas pela Fundação AEP, integrando empresários, investidores, *business angels*, mentores, peritos e representantes de entidades do ecossistema empresarial.

Artigo 8º

Confidencialidade

Os dados recebidos, assim como todo o tratamento da informação, serão mantidos em regime de estrita confidencialidade, garantindo-se a sua não utilização para outros fins.

Artigo 9º

Disposições Finais

1. A resolução de questões supervenientes não previstas neste regulamento é da exclusiva e soberana responsabilidade da Fundação AEP.

CALL FOR IDEAS

Criação do Próprio Emprego, Negócio ou Empresa

Regulamento

apreender.fundacaoaep.pt

2. Ao submeter a candidatura, os promotores declaram conhecer o presente regulamento e reconhecem à Fundação AEP a capacidade de resolver ou alterar condições do "Call for Ideas".

3. Os prazos e datas constantes deste regulamento poderão ser alterados por decisão da organização, devendo ser tornados públicos em tempo oportuno.

4. A submissão da candidatura não obriga a Fundação AEP à sua seleção.

5. O Júri reserva-se no direito de seleccionar o número de candidaturas julgado adequado para o processo de capacitação, em função do grau de qualidade de candidaturas recebidas.

6. Os dados submetidos são da responsabilidade dos promotores.

Artigo 10º

Esclarecimentos Adicionais

Esclarecimentos adicionais devem ser solicitados para o endereço de correio electrónico apreender@fundacaoaep.pt, ou pelo telefone: +351 226 158 518.

Porto, 12 de Setembro de 2014